

DECRETO N º 4.056, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, a transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

03	08	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL							
	030800	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL							
	17	Saneamento							
	17	512 Saneamento Básico Urbano							
	17 512	0118 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL							
	17 512	0118 1115 0000 Aquisi.deEquip/Execução	de	Obras-					
		Recuperação Ambiental							
	058	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material							
	Permanente								
		0.04.00 110.000							
	Geral								
		Valor do Crédito: R\$ 550.000,00							

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

03	08	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL							
	030800	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL							
	17	Saneamento							
	17	512 Saneamento Básico Urbano							
	17 512	0118 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL							
	17 512	0118 1115 0000 Aquisi.deEquip/Execução	de	Obras-					
		Recuperação Ambiental							
	061	3.3.90.30.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa							
	Jurídica								
		0.04.00 110.000							
	Geral								

Valor do Débito: R\$ 550.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 31 de março de 2017.

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração